



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**INDICAÇÃO VERBAL**

**Nº 638/2021**

**EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAREM A VACINAÇÃO DA COVID-19 APÓS AS 17:00H OU AOS SÁBADOS.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO**, na forma regimental, e após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que estude a viabilidade de realizarem a vacinação da covid-19 após as 17:00h ou aos sábados.

Essa indicação visa atender por ventura municípios que ainda não se vacinaram por conta do horário dos drive-thru, onde muitos estão trabalhando, vale ressaltar que cidades vizinhas estão adotando a vacinação na parte noturna para atender a esse público.

**ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, SUBSCRITA PELOS NOBRES VEREADORES: JOSÉ JADENILSO DA SILVA E ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2021.**

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>20</u> / <u>08</u> / <u>2021</u> ÀS, <u>10</u> HS <u>32</u> <u>Lázaro Zen</u> Funcionário

( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado ..... N° ..... EM ...../...../.....
--

ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ..... ..... ASS. .....
--